

do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e da alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro.

3 de maio de 2013. — Em substituição da Secretária-Geral do Ministério das Finanças, nos termos do despacho n.º 2584/2013, de 28 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2013, o Secretário-Geral-Adjunto, *José Manuel Carreto*.
206941736

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 6164/2013

Por despacho de 18 de abril de 2013, da Senhora Subdiretora-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação, Leonor Carvalho Duarte, (por delegação de competências do Senhor Diretor-Geral) da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência da Secretária-Geral do Ministério da Justiça, foi autorizada a mobilidade interna na categoria de assistente técnico, de João Eduardo Nabais Vaz Rebelo, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções nos serviços centrais, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, com efeitos a 1 de junho de 2013.

2 de maio de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
206937646

Aviso n.º 6165/2013

Por despacho de 21 de agosto de 2012, da Senhora Subdiretora-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação, Leonor Carvalho Duarte, (por delegação de competências do Senhor Diretor-Geral) da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência do Presidente do Agrupamento de Escolas D. Dinis., foi autorizada a mobilidade interna na categoria de assistente técnica, de Ana Maria dos Santos Rôla Barata, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções na Direção de Finanças de Lisboa, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, com efeitos a 6 de maio de 2013.

3 de maio de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
206941111

Despacho n.º 6175/2013

De acordo com a autorização expressa nos n.ºs 1 e 10 do Despacho n.º 16280/2012, de 27 de novembro de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 21 de dezembro de 2012 e ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na Chefe de Divisão de Administração do Imposto sobre o Valor Acrescentado, Maria Regina Campos Coimbra, as seguintes competências que me foram subdelegadas:

1 — Autorizar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 78.º da lei geral tributária (LGT), a revisão da matéria tributável, quando o valor do pedido for igual ou inferior a € 100 000;

2 — Apreciar e decidir os recursos hierárquicos previstos nos artigos 66.º e 76.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, quando o valor do pedido for igual ou inferior a € 50 000;

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

21 de dezembro de 2012. — A Diretora de Serviços da Direção de Serviços do Imposto sobre o Valor Acrescentado, *Maria Emília Alves Pimenta*.

206940334

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

Aviso (extrato) n.º 6166/2013

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 alínea d) do artigo 30.º e n.º 1 alínea d) do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos propostos para exclusão do procedimento

concursal comum com vista à admissão à frequência do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP — 14.ª Edição), aberto pelo Aviso n.º 4673/2013, de 8 de abril, publicado no *Diário da República* n.º 68, 2.ª série, para, querendo, se pronunciarem sobre a intenção de exclusão, em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso.

Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) em www.ina.pt/ceagp.

2 — Mais se notifica que a lista dos candidatos propostos para exclusão e respetivos fundamentos se encontra afixada para consulta, nas instalações da sede do INA, sita na Rua Filipe Folque n.º 44, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica em www.ina.pt/ceagp.

O processo está disponível para consulta dos interessados nas instalações do INA, sita na Rua Filipe Folque n.º 44, em Lisboa, das 14h às 16h30.

3 — Igualmente se informa que a lista dos candidatos a admitir se encontra afixada para consulta, nas instalações da sede do INA, sita na Rua Filipe Folque n.º 44, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica em www.ina.pt/ceagp.

4 — Em cumprimento do n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ficam por este meio convocados os candidatos admitidos e aqueles que venham a sê-lo após audiência de interessados para a realização do método de seleção “Prova de Conhecimentos”, que terá lugar nas instalações do ISCSP — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, sito na Rua Almerindo Lessa — Lisboa, no dia 31 de maio de 2013, pelas 14h30.

A Prova de Conhecimentos dos candidatos que pediram condições especiais para a sua realização realiza-se no mesmo dia, à mesma hora, nas instalações do INA em Algés (Alameda Hermano Patrone 1495-064 Algés).

5 — Mais se informa que todos os candidatos deverão comparecer pelas 14h nas referidas instalações, para identificação e indicação da sala, munidos de documento de identificação válido, com fotografia, e esferográfica de tinta preta.

30 de abril de 2013. — A Subdiretora-Geral, *Sandra Sant’Ana*.
206937735

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação e Ciência

Despacho n.º 6176/2013

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 8.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto do Mecenate Científico, aprovado pela Lei n.º 26/2004, de 8 de julho, reconhece-se que a atividade desenvolvida pela Fundação Vodafone Portugal, NIPC 505 263 416, é de natureza científica pelo que os donativos concedidos entre 01.01.2009 e 31.12.2011 podem usufruir dos benefícios fiscais aí previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património ou de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição, com a prestação de garantia idónea, quando exigível, e sem prejuízo do disposto no artigo 92.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

17 de abril de 2013. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

206946004

Despacho n.º 6177/2013

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 7.º e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 8.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto do Mecenate Científico, aprovado pela Lei n.º 26/2004, de 8 de julho, e dos n.ºs 8 e 10 do artigo 62.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais aditado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, reconhece-se que a atividade desenvolvida pela Fundação Astrazeneca, NIPC 505284898, é de natureza científica pelo que os donativos concedidos ou a conceder

entre 1 de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2015 podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos desde que os respetivos mecenias não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património ou de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição, com a prestação de garantia idónea, quando exigível, e sem prejuízo do disposto no artigo 92.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

17 de abril de 2013. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

206945876

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 6178/2013

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na carreira e categoria técnica superior, aberto por Aviso n.º 16679/2012 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241 de 13 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Rui João Soler da Silva, com efeitos a 5 de abril de 2013, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória da carreira unicategorial de técnico superior e nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de fevereiro

30 de abril de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

206937695

Despacho (extrato) n.º 6179/2013

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na carreira e categoria técnica superior, aberto por Aviso n.º 23461/2011 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232 de 5 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com José Augusto Correia de Almeida, com efeitos a 1 de dezembro de 2012, ficando posicionado entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória da carreira unicategorial de técnico superior e nível remuneratório 15 e 19, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de fevereiro

30 de abril de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

206937605

Despacho (extrato) n.º 6180/2013

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 8 de abril de 2013, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 5.º e no artigo 44.º ambos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro e a alínea *c*) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, e considerando o disposto no n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, foi determinado que a Conselheira de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Maria Gabriela Vieira Soares de Albergaria, que, por Despacho (extrato) n.º 19631/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 24 de julho, foi colocada na Embaixada de Portugal em Pretória, seja transferida para a Embaixada de Portugal em Harare.

2 de maio de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

206937905

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho (extrato) n.º 6181/2013

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho de 24 de abril de 2013 do Vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de assistente técnico de Maria Teresa Cristeta da Silva, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, a partir de 1 de maio de 2013, integrando, assim, um posto de trabalho do mapa de pessoal civil da Marinha, sendo posicionada na 6.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11 da tabela remuneratória única, conforme posicionamento remuneratório detido no serviço de origem, o mapa de pessoal civil do Instituto Hidrográfico.

3 de maio de 2013. — O Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *Paulo Jorge da Silva Ribeiro*, capitão-de-mar-e-guerra.

206941152

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 6182/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no 2.º Comandante da Base do Lumiar, TCOR/TMMEL 045142-J, José Manuel da Silva Marques, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 40 000, que me foi subdelegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 15608/2012 do Comandante do Pessoal da Força Aérea, de 27 de novembro de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 07 de dezembro de 2012.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 08 de abril de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

2 de maio de 2013. — O Comandante, *João Manuel Batista Cabral*, COR/TMMT.

206938067

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6183/2013

Nos termos da alínea *a*) do artigo n.º 16.º do decreto-lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero a seu pedido, Nazaré Rosa Maria de Sousa Alves das funções de secretária pessoal do meu gabinete para que havia sido nomeada através do despacho n.º 9142/2011, de 19 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de julho, com efeitos a partir de 1 de maio de 2013.

29 de abril de 2013. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206940845

Despacho n.º 6184/2013

O Coronel da Força Aérea José Manuel Morais Codeço exerceu nos últimos 6 anos funções na Autoridade Nacional de Proteção Civil, tendo desde 2008 exercido o cargo de 2.º Comandante Operacional Nacional, pautando sempre a sua conduta com dedicação, zelo, elevada competência e também, alto sentido do dever e da responsabilidade.